

COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**RESOLUÇÃO CPJ Nº 009/2019****Recife, 10 de dezembro de 2019**

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições contidas no art. 12, incisos I e II, c/c o disposto no art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO que os cinco integrantes mais modernos do Colégio de Procuradores de Justiça exercerão as atribuições consiste na atuação nos feitos criminais afetos à 1ª Câmara Regional de Pernambuco e nas sessões da 1ª e 2ª Turmas da 1ª Câmara Regional, nos termos do artigo 4º da Resolução CPJ nº 003/2017;

CONSIDERANDO que o Colégio de Procuradores de Justiça realizará os remanejamentos que se fizerem necessários para o cumprimento da disposição prevista no caput do artigo 4º da Resolução CPJ nº 003/2017, conforme previsto no parágrafo único do referido artigo;

CONSIDERANDO que se encontra vago o cargo de 5º Procurador de Justiça Cível;

CONSIDERANDO que o titular do cargo de 23º Procurador de Justiça Criminal passará a ser o sexto em ordem crescente de antiguidade quando do preenchimento dos dois cargos vagos no Colégio de Procuradores de Justiça, após a não anuência do titular do cargo de 25º Procurador de Justiça Criminal e da titular do cargo de 18º Procurador de Justiça Criminal;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento das atribuições dos cargos de 5º Procurador de Justiça Cível e 23º Procurador de Justiça Criminal para atendimento do disposto no artigo 4º da Resolução CPJ nº 003/2017;

CONSIDERANDO a não anuência do titular do cargo de 25º Procurador de Justiça Criminal (primeiro membro mais antigo), a não anuência da titular do cargo de 18º Procurador de Justiça Criminal (segundo membro mais antigo) e a concordância do titular do cargo de 23º Procurador de Justiça Criminal (membro mais antigo na sequência);

CONSIDERANDO que os quantitativos de cargos das Procuradorias Cível e Criminal permanecerão inalterados; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar as atribuições do cargo de 5º Procurador de Justiça Cível para o cargo de 23º Procurador de Justiça Criminal e as deste último para o primeiro, na forma do Anexo Único.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Dirceu Barros
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

DESPACHOS Nº 107.**Recife, 10 de dezembro de 2019**

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DR. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo Interno: 3973
Assunto: Justificativa de ausência à reunião do estágio probatório
Data do Despacho: 10/12/19
Interessado(a): Ana Victória Francisco Schaufert
Despacho: Ciente. Anote-se. À Corregedoria-Auxiliar, para conhecimento.

Número protocolo Interno: 3972
Assunto: Férias
Data do Despacho: 10/12/19
Interessado(a): Petronio Benedito Barata Ralile Júnior
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Número protocolo Interno: 3971
Assunto: Disque Direitos Humanos - Disque 100
Data do Despacho: 10/12/19
Interessado(a): Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos
Despacho: À Secretaria Processual.

Número protocolo Interno: 3968
Assunto: Termo de Acompanhamento CNMP
Data do Despacho: 10/12/19
Interessado(a): ...
Despacho: Ciente. À Corregedoria-Auxiliar, para conhecimento.

Número protocolo Interno: 3967
Assunto: Ofício CGMP nº 1763/2019-SP
Data do Despacho: 10/12/19
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Número protocolo Interno: 3966
Assunto: Justificativa de ausência à Convocação nº 034/2019
Data do Despacho: 10/12/19
Interessado(a): Daniel Cezar de Lima Vieira
Despacho: Ciente. À Corregedoria-Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Número protocolo Interno: 3964
Assunto: Ofício CGMP nº 1773/2019-SP
Data do Despacho: 10/12/19
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Número protocolo Interno: 3963
Assunto: Residência Fora da Comarca
Data do Despacho: 10/12/19
Interessado(a): Luciana Carneiro Castelo Branco
Despacho: Ciente. À Corregedoria-Auxiliar, para conhecimento. Em seguida, à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento.

Número protocolo Interno: 3962
Assunto: Relatório de acervo
Data do Despacho: 10/12/19
Interessado(a): Luiz Gustavo Simões Valença de Melo
Despacho: Ciente. À Corregedoria-Auxiliar, para conhecimento. Em seguida, à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento.

Número protocolo Interno: 3961
Assunto: Relatório de acervo
Data do Despacho: 10/12/19
Interessado(a): Janaina do Sacramento Bezerra
Despacho: Ciente. À Corregedoria-Auxiliar, para conhecimento. Em seguida, à Secretaria Administrativa, para anotação e

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrício José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ANEXO DA RESOLUÇÃO RES-CPJ Nº. 009/2019

Nomenclatura Atual	Nomenclatura Proposta	Atribuição Proposta
5º Procurador de Justiça Cível	23º Procurador de Justiça Criminal	Criminal
23º Procurador de Justiça Criminal	5º Procurador de Justiça Cível	Cível